



## Decreto Nº: 370/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.799.800,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, oitocentos reais ), conforme detalhamento abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

##### 2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	3.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00

##### 2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	450.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	450.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	450.000,00

##### 2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	3.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00

##### 2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA

3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	76.800,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	76.800,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	33.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	33.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	109.800,00

##### 2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	46.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	46.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	46.000,00

##### 2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO



### Decreto Nº: 370/2024

3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	18.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	18.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.000,00
2145 - ACS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.170.000,00
16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos agentes comunit. saude e de combate as endemias.	1.170.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.170.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.799.800,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>1.799.800,00</b>

**Art. 2º** - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	21.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	21.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	1.170.000,00
16040000 - Transf. do Governo Federal destin. ao vencim. dos agentes comunit. saude e de combate as endemias.	1.170.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.191.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	29.500,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	29.500,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	250.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	250.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	47.300,00
16210000 - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	47.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	326.800,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.04 - Contratacao p/Tempo Determinado	200.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	200.000,00
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	82.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	82.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	282.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.799.800,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES:</b>	<b>1.799.800,00</b>



### Decreto Nº: 370/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	471.000,00	471.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	82.000,00	82.000,00
16040000 - Transf. do Governo Federal	1.170.000,00	1.170.000,00	16210000 - Transferencias Fundo a Fundo	76.800,00	76.800,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 22 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna